DECRETO Nº 5.832, DE 23 DE MARÇO DE 2023

Altera o Decreto nº 5.525, de 22 de agosto de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso de Itapoá – COMPI – para o biênio com início em agosto/2022 até agosto/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Altera o item 2, da alínea 'c' e o item 2, da alínea 'd', do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 5.525, de 22 de agosto de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I – representantes governamentais:

...

c) Secretaria de Administração:

...

2. Rosangela Giovanella Cassatti da Silva Silveira – Suplente; (NR)

d) Secretaria de Assistência Social:

...

2. Cristine Meirelles – Suplente; (NR)

...

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de março de 2023.

JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900

Assinado de forma digital por JEFERSON RUBENS GARCIA:79192963900
Dados: 2023.03.23 13:15:09 -03'00'

JEFERSON RUBENS GARCIA
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Mariana Michels Borges, 201 – Itapema do Norte – Itapoá – SC / CEP: 89249-000
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br/ Fone: (47) 3443-8820